

# Catálogo de partituras: o tratamento da informação musical segundo o AACR2 e a RDA

**Daniela de Oliveira Correia** (ECA-USP) - dannyoliver3@usp.br

**José Fernando Modesto da Silva** (USP) - fmodesto@usp.br

## **Resumo:**

*Aborda o tratamento da informação musical, sendo a selecionada neste estudo os documentos musicais impressos – que será denominado preferencialmente por partituras, no que tange a catalogação empregada nessa tipologia específica de informação segundo dois instrumentos biblioteconômicos definidos: o AACR2 e a RDA. Objetivou-se, essencialmente, explorar e explicitar as formas de representação descritiva de partituras abordada por cada instrumento respectivamente. A pesquisa assumiu uma abordagem qualitativa e delimitou-se como exploratório-descritiva. Quanto ao seu delineamento, o estudo se pautou no método de pesquisa bibliográfica. Como resultados apresentaram-se as diretrizes indicadas para a representação descritiva por cada instrumento analisado e como são efetivamente empregadas em uma partitura concomitante à discussão se esses processos abarcaram a representação de modo a atender as necessidades informacionais do público ao qual se destina. As conclusões apresentaram reflexões sobre os aspectos da utilização de cada instrumento na representação da informação musical contida nas partituras e em como esse tratamento informacional artístico é desenvolvido de modo a compreender suas especificidades e as demandas de seus usuários.*

**Palavras-chave:** AACR2. Catalogação de partituras. Partituras musicais. RDA. Representação descritiva de partituras.

**Eixo temático:** Eixo 12: V EEPC Encontro de Estudos e Pesquisas em Catalogação

Videografia: ( ) Sim (x) Não

### **Modelo 1: resumo expandido de comunicação científica**

**Introdução:** a organização da informação frente à explosão informacional, especialmente após a internet, é um dos grandes desafios da contemporaneidade e precisa ser tratada de forma substancial, visto não apenas o volume a ser ordenado, mas a necessidade de informações fidedignas e passíveis de recuperação e acesso. É nesse cenário que a catalogação se faz presente como um processo pelo qual os profissionais da informação criam registros para representar um item, ou conjunto de informações, tornando-o único num determinado acervo, em vistas de sua recuperação e acesso de forma objetiva e simples, que se dá através do catálogo. A área da Biblioteconomia e Ciência da Informação atravessa significativa evolução em vários âmbitos, mas, no que se refere ao âmbito da catalogação, existem itens que têm sua forma de representação inadequada, uma hipótese que se pretende analisar, sendo este o caso dos documentos musicais impressos - as partituras, o objeto estudado nesta pesquisa, que segundo Pacheco: “oferecem grandes desafios para a representação bibliográfica e para a organização em sistemas de recuperação da informação”, pois “enquanto unidade documentária, a notação musical tem características de um documento gráfico e de um documento de texto, tornando complexo o tratamento da informação musical (PACHECO, 2012, p. 9). Com esse recorte pontual, e tendo selecionado dois dos principais instrumentos utilizados na catalogação no campo biblioteconômico, o *Anglo-American Cataloguing Rules, second edition* (AACR2) e *Resource Description and Access* (RDA), o estudo busca responder a seguinte pergunta: A catalogação de partituras musicais encontra no AACR2 e a RDA base para o seu desenvolvimento? Como conclusões têm-se as reflexões sobre os aspectos da utilização de cada instrumento na representação da informação musical, suas especificidades e as demandas de seus usuários.

**Método da pesquisa:** a pesquisa assumiu uma abordagem qualitativa e delimita-se como exploratório-descritiva, pois dedica-se em ter uma maior familiaridade com o problema em questão e buscar torná-lo mais explícito, por considerar o tratamento de partituras musicais um campo a ser analisado e levado a conhecimento na área biblioteconômica. Para tal, objetiva descrever e analisar o tratamento realizado com relação à catalogação de partituras, ênfase na parte de representação descritiva, segundo dois dos principais instrumentos de catalogação biblioteconômicos: o AACR2 e a RDA, através do método de pesquisa bibliográfica, utilizando-se como base, essencialmente, os documentos originais dos códigos: o AACR2 impresso (especialmente o quinto capítulo, mais utilizado para descrição dos elementos das partituras) e a RDA *Toolkit* (versão online atualizada regularmente), mais precisamente a parte de Recursos, em que há uma compilação da *Music Library Association* (MLA) *Best Practices* (BP), ou a Associação de Bibliotecas Musicais com melhores práticas na catalogação de itens musicais (incluso as partituras) utilizando a RDA acrescida do MARC21, assim como ao se debruçar em pesquisas anteriores sobre a temática.

**Resultados e Discussão:** este tópico contempla a exposição das diretrizes indicadas para a representação descritiva por cada instrumento analisado e como são efetivamente empregadas em uma partitura concomitante com a discussão se esses processos abarcaram a representação de modo a atender as necessidades informacionais do público ao qual se destina. A seguir, apresentam-se as regras para a catalogação de partituras segundo o AACR2: as regras para a descrição de partituras estão localizadas no quinto capítulo, mais utilizado para essa descrição (somente para música publicada), que será detalhado neste tópico, mas ainda pode-se utilizar o capítulo nove que se

destina às partituras eletrônicas e também o capítulo quatro para as partituras manuscritas. Como principal fonte de informação de partituras, o AACR2 também indica a página de rosto, assim como para materiais bibliográficos, o que vem a ser um complicador com relação às partituras particularmente, por estas, em sua maioria, não conterem as principais informações somente nessa fonte prescrita, o que o código orienta a “se as informações não constam da fonte principal de informação, as fontes para substituí-la são: cabeçalho, capa, colofão, outras preliminares, outras fontes” (CÓDIGO..., 2005, p. 5), permitindo extrair a informação de onde for possível. Com relação às fontes prescritas, aquelas designadas para cada uma das oito áreas referentes à descrição bibliográfica, o código também as apresenta para a descrição de música. Para exemplificar a descrição de uma partitura utilizando as normas contidas no capítulo cinco do AACR2, segue no quadro 1 a apresentação da obra “Suíte Sinfônica Minas Gerais”, do maestro e compositor brasileiro, Silvio Baccarelli:

#### Quadro 1 - Representação de uma partitura segundo as regras do AACR2

<p>Baccarelli, Silvio 1931- [Erudita, orquestra sinfônica, Mi bemol maior] Suíte Sinfônica Minas Gerais, [música] / Silvio Baccarelli. – Partitura para orquestra sinfônica. – São Paulo : Baccarelli Interartes, [?], c1957. 1 partitura (59 p.) : 30 cm.</p> <p>Canção para ser executada por orquestra sinfônica. Conteúdo não linguístico. Título retirado do cabeçalho. Variações do título principal: Em Mi bemol maior. Trata-se de uma Suíte Orquestral escrita para orquestra sinfônica no ano de 1957 pelo maestro e compositor Silvio Baccarelli. A obra é composta por três movimentos: I – Alla Pastoral, II – Toada e III – Dança Cabocla. O primeiro movimento retrata o interior do estado de Minas Gerais de uma forma ampla, através dos fenômenos da natureza. O segundo movimento traz o canto do caipira mineiro ao “tocar” a boiada. O terceiro movimento encerra a suíte de forma bem alegre ao representar a dança dos caboclos mineiros. A suíte foi executada em sua íntegra pela Orquestra Sinfônica Heliópolis sob a regência do próprio maestro Silvio Baccarelli. Composição: São Paulo, 1957. Copirraite de Silvio Baccarelli de 1957 e Da Orquestra Sinfônica Heliópolis sem data expressa. Duração de aproximadamente 23 min.</p> <p>1. Música para orquestra. I. Baccarelli, Silvio. II. Título.</p>
--

Fonte: Elaborado pelos autores.

Um elemento importante na descrição das partituras, e que se apresenta com finalidade expositiva, é sobre os títulos das obras como pontos de acesso. Para Ribeiro (2006, p. 5), “pontos de acesso para música podem ser pessoas ou entidades, como compositores, autores de arranjos, transcrições, adaptações etc., ou pelo título”. No AACR2, as regras para a escolha dos pontos de acesso estão nos subcapítulos 21.18 a 21.22. A padronização dos títulos das obras musicais é de suma importância na descrição para que esta possa completar o ciclo da catalogação e ser localizada e acessada, visto que é comum nas partituras a mesma obra ter títulos diferentes, seja por conta de abreviações, traduções ou mesmo por outro título que a obra tornou-se conhecida e consagrada. Para a composição do título principal, que deve seguir as regras do capítulo 1.1B do AACR2, deve-se considerar: o nome do tipo de composição (Sonata, Concerto, Suíte...), o título característico, quando houver, geralmente aquele por qual a obra é conhecida (Patética, Heróica, A Ressurreição...), e todas as informações constantes sejam transcritas conforme aparecem, como o meio de execução (piano solo, concerto para violino, orquestra de câmara...), tonalidade, data da composição, número de identificação (opus e/ou catálogo temático), tudo conforme a regra 1.1E. Os processos para

construção do título uniforme dos documentos musicais seguem diversas regras segundo o AACR2 como a exemplo do que é feito com os materiais bibliográficos, e também é utilizada a questão de indicação e controle de autoridade.

Por conseguinte, apresentam-se, as principais indicações para a representação descritiva segundo o RDA de acordo com o documento “*Supplements to Best Practices for Music Cataloging - Using RDA and MARC21*”, ou “Suplementos às Melhores Práticas para Catalogação Musical - Usando RDA e MARC21”, versão de 2017, elaborado pela MLA em conjunto com a Força Tarefa de Implementação Musical da RDA, constante no site do *RDA Toolkit*. A RDA, “que foi desenvolvida pelo Comitê de Direção da RDA como parte de seu plano estratégico (2005-2009) para substituir o Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição revisada, que foram publicadas pela primeira vez em 1978” (RSC, 2018), se constitui em “um pacote de elementos de dados, diretrizes e instruções para criar metadados de recursos de bibliotecas e patrimônios culturais que são bem formados de acordo com modelos internacionais para aplicação em dados vinculados focados no usuário” (RSC, 2018), desse modo, diferentemente do AACR2, não são regras, mas indicações que podem ser desenvolvidas de acordo com a realidade de cada organização, suas demandas e o foco devido ao seu usuário. Na página da *RDA Toolkit*, precisamente na aba “*Resources*”- onde é possível acessar ao documento, observam-se algumas orientações com relação ao seu uso na introdução, que traz uma parte importante que vem a ser a “Relação com outros padrões para descrição e acesso”, em que se pode constatar como a elaboração dos suplementos para a catalogação musical, contemplou a utilização de outros padrões, e não somente da RDA e sua codificação no MARC21, como se apresenta ao dizer que: “Este documento deve ser consultado em conjunto com a própria RDA, bem como quaisquer políticas locais e / ou cooperativas, incluindo o LC-PCC PS<sup>1</sup> e a seção Z1 do Manual Descritivo de Catalogação da Biblioteca do Congresso” (RDA, 2015). O documento se divide em três partes: Suplemento 1. Diretrizes para descrever e codificar atributos de portadores de gravação de áudio; Suplemento 2. Gravando dados paralelos usando as ISBDs no MARC e Suplemento 3. Exemplos completos de registro MARC, e aqui se enfatiza que os suplementos englobam todos os tipos de obras e manifestações musicais como gravações diversas (cd, dvd, *blue-ray* áudio, MP3...) e as partituras. Ainda na introdução, deixa-se claro que essas diretrizes para catalogação musical não presumem um conhecimento nas regras do AACR2 ou outras regras da *Library of Congress* (LC), têm-se todas as comparações que se julgam pertinentes indicadas em cada caso específico, mas presumem um nível básico de treinamento em RDA e LC-PCC PS (RDA, 2015). As orientações dos suplementos, bem como as diretrizes da RDA como um todo, se configuram como um vasto campo de instruções que não poderiam ser abarcadas em um artigo, em razão de sua complexidade, impossibilitando um nível maior de detalhamento, o que também não é objetivo do presente estudo. Antes de propriamente apresentar um exemplo de como se indica a catalogação musical usando RDA, considerou-se importante esta explanação, mesmo que ampla, da fonte das diretrizes para este novo formato de representação descritiva de partituras, e acresce-se uma orientação contida na apresentação dos suplementos direcionada aos catalogadores que traz que: “[...] A Força-Tarefa também entende que os critérios acima variam de catalogador para catalogador e de agência para agência”. E ainda que “[...] Assim, essas recomendações têm a mesma finalidade de servir de orientação ao aprimorar os metadados existentes para recursos musicais”. Considerando que uma exposição basilar sobre as diretrizes de

---

<sup>1</sup> LC-PCC OS - *Library of Congress - Program for Cooperative Cataloging Policy Statements* ou Programa da Biblioteca do Congresso para Declarações de Política de Catalogação Cooperativa.

catalogação musical em RDA (de acordo com o documento elaborado com essa finalidade), foi realizada, segue na figura 1 a catalogação de uma obra do compositor Ludwig van Beethoven (conhecida como “Concerto Triplo”), retirada do Suplemento 2 do documento elaborado pela MLA e RDA:

Figura 1 - Representação de uma partitura segundo as regras da RDA

<p><i>Cover</i></p>	<p><b>Ludwig van Beethoven</b></p> <p><b>Konzert in C</b> Für Klavier, Violine, Violoncello und Orchester &gt;&gt;Tripelkonzert&lt;&lt;</p> <p><b>Concerto in C major</b> For piano, violin, cello and orchestra &gt;&gt;Triple Concerto&lt;&lt;</p> <p>op. 56</p> <p>Herausgegeben von / Edited by Bernard van der Linde</p>
<p><i>RDA Elements</i></p>	<p>Bärenreiter Studienpartituren Study scores 285</p> <p>Title Proper (2.3.2): Konzert in C für Klavier, Violine, Violoncello und Orchester op. 56 Parallel Title Proper (2.3.3): Concerto in C major for piano, violin, cello and orchestra Other Title Information (2.3.4): Tripelkonzert Parallel Other Title Information (2.3.5): Triple concerto Statement of Responsibility Relating to Title Proper (2.4.2): Ludwig van Beethoven Statement of Responsibility Relating to Title Proper (2.4.2): herausgegeben von Bernard van der Linde Parallel Statement of Responsibility Relating to Title Proper (2.4.3): edited by Bernard van der Linde Title Proper of Series (2.12.2): Bärenreiter Studienpartituren Parallel Title Proper of Series (2.12.3): Bärenreiter study scores Numbering Within Series (2.12.9): 285</p>
<p><i>ISBD in MARC</i></p>	<p>245 10 Konzert in C für Klavier, Violine, Violoncello und Orchester op. 56 : \$b Tripelkonzert = Concerto in C major for piano, violin, cello and orchestra : Triple concerto / \$c Ludwig van Beethoven ; herausgegeben von Bernard van der Linde = edited by Bernard van der Linde. ... 490 0 Bärenreiter Studienpartituren = \$a Bärenreiter study scores ; \$v 285</p>
<p><i>Discussion</i></p>	<p>The medium of performance, key, and number are considered to be part of the title proper because the title is a type of composition (see RDA 2.3.2.8.1). Since “op. 56” is linguistically neutral, it has been included as part of the title proper.</p> <p>In ISBD presentation, when more than one element within a single area is recorded in two or more languages, the elements in the same language are given together using appropriate preceding punctuation for each element within that language. The subsequent language groups are preceded by space = space (see ISBD Consolidated A.3.2.9). This justifies the presentation of the all the German titles together, followed by the English titles. The statements of responsibility follow all the parallel titles since it is not possible or would be difficult to put the statements of responsibility with each corresponding title grouping (see ISBD Consolidated 1.4.5.10.2)</p> <p>For the transcription of the parallel statement of responsibility naming Bernard van der Linde, the name has been repeated because it is intended to be read twice (see RDA 1.7.7). The same is also true of the transcription of the parallel title proper of series.</p>

Fonte: *Supplements to Best Practices for Music Cataloging - Using RDA and MARC21*.

Na figura 1 podem-se observar as seguintes informações: as informações originais retiradas diretamente da partitura, na fonte preferida (que neste caso é a capa da obra); os elementos RDA selecionados seguidos da apresentação da ISBD em MARC desses elementos e uma discussão com reflexões acerca dessa tipologia de partitura e sua catalogação particularmente, no caso decisões

sobre o título em que se descreve todas as informações contidas na partitura, tornando a representação completa sem escolher o que utilizar deixando informações fora da escopo possível de ser recuperado, conforme acontece com o AACR2. No Suplemento 3. Exemplos completos de registro MARC, com relação à partituras é possível visualizar os seguintes segmentos: Registro simples - um compositor, uma obra (partitura); Compilação de obras de uma pessoa (partitura); Compilação de obras de diferentes pessoas (partitura); Partituras com uma obra externa relacionada; Reprodução de partitura; Partituras e partes com acompanhamento de gravação de áudio; Recurso não publicado (partitura manuscrita); Adaptação de outra obra (partitura); Arranjo (partitura) e Partitura com acompanhamento de disco de áudio com conteúdo de áudio e computador, englobando uma variedade considerável de tipologias de partituras.

**Conclusões:** com as exposições realizadas, pôde-se concluir que ambos os instrumentos podem ser utilizados para a representação descritiva de partituras musicais. É conhecido o fato do AACR2, apesar de há muito ter sido substituído pela RDA, segundo as inovações e atuação de seu comitê gestor (que vem a ser o mesmo da RDA atualmente), aqui no Brasil este é ainda o padrão mais utilizado. A RDA se preocupou de forma particular com a catalogação musical, e os resultados ao se utilizar de suas diretrizes demonstram como a informação pode ser organizada abarcando mais dados e de maneira mais clara e objetiva. Outro fator relevante é a indicação que a RDA deve ser utilizada de acordo com a realidade da organização, sendo as decisões de crivo do catalogador assim como considera as diretrizes de outros padrões, o que só vem a enriquecer a descrição. É inevitável na comparação entre AACR2 e RDA deixar de perceber como o primeiro instrumento é constituído de regras engessadas e com acepções de informações enquanto o outro se apresenta como um conjunto de diretrizes e instruções para dar suporte ao catalogador abrangendo todos os tipos de conteúdos e mídias e contemplando todas as informações necessárias e possíveis. Estudos sobre a catalogação de partituras com RDA são incipientes e devem ser aprofundados, considerando que essa informação tão específica deve ter seu tratamento disseminado no meio biblioteconômico de modo a atender as demandas de seus usuários.

### **Referências:**

CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO AMERICANO. 2. ed., rev. 2002; tradução para a língua portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB. São Paulo: FEBAB/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004 2 v. – (AACR2r).

PACHECO, Kátia Lúcia. **Manifestações de obras musicais: o uso do título uniforme.** 2009. 159 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação)-Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v15n1/27.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2019.

RDA STEERING COMMITTEE (RSC). 2018. Disponível em: < <http://www.rda-rsc.org/>>. Acesso em: 27 abr. 2019.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS (RDA). 2015. Disponível em: <https://access.rdatoolkit.org/>. Acesso em: 27 abr. 2019.

RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. **Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2 em MARC21.** 3. ed., rev. e ampl. Brasília, Ed. do Autor, 2006.